

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 20/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 27 de maio de 2025.

Protocolo nº 0260/2025

Em 29 / 05 / 2025

LB

Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 26 DE MAIO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 20/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Vila Lângaro a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – IPÊ SAÚDE, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial e dá outras providências.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 21/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de instalar internet exclusiva para uso da Biblioteca Pública Municipal.

Deliberação: Aprovada por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 22/25: Para que o Poder Executivo Municipal, implante um programa de atividades físicas voltado para mulheres.

Deliberação: Aprovada por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÕES VERBAIS:

NENHUMA INDICAÇÃO VERBAL PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26/05/2025.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

